



Daniela da Conceição Rodrigues	Gerente de Adm. Tributária	Membro	8567-7	GEDAT
Jorgito Inocêncio Santos	Gerência de Adm. Tributária	Membro	2032-0	GETIN
Cláudia Alves da Silva	Gerente de Adm. Tributária	Membro	6254-5	GEIPI
Silvana Soares de Oliveira	Gerente de Atendimento e Protocolo	Membro	3735-4	GEAP
Leonardo Gomes Correa	Gerente de Adm. Tributária	Membro	6652-4	GEITBI
Marize Glória O. de Magalhães	Agente Administrativo	Membro	3918-7	P.Fazendária
Caio Augusto Rodrigues Morgado	Agente administrativo	Membro	1904-7	P.Fazendária
Décio Machado Borba Netto	Subprocurador Fazendário	Membro	17210-3	P.Fazendária

SEMOP

Secretaria de Manutenção de Infraestrutura Urbana e Obras Públicas

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PUBLICAÇÃO: 001/2023 – ATO DE APROVAÇÃO DE LOTEAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 15979/2021
SOLICITANTE: SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS PÚBLICAS
PARTES: SINAL EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES LTDA
OBJETO: LOTEAMENTO HARMONIA
ÁREA DA GLEBA: 262.760,99 m²
ÁREA A PARCELAR: 262.760,99 m²
ÁREA DE DOMÍNIO PÚBLICO: 29.806.11 m²
LOTES CAUCIONADOS: quadra C, lote 02, quadra D, lotes 02 e 05 e quadra E, lote 01
FUNDAMENTO: LEI MUNICIPAL 28/2011 e LEI FEDERAL 6766/79

SEMUSA

Secretaria de Saúde

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 016/2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS-CMS, CONVOCA os Conselheiros Municipais de Saúde para X Reunião Ordinária do CMS ano 2023, a ser realizada na sala do CMS, situada na Rua Ethelberto Fontes, 290, sala 207 Jardim Campomar, no dia 10 de outubro de 2023, com primeira chamada às 14h e a segunda chamada às 14h e 30 min, para apresentação e deliberação do seguinte assunto:

- I- Aprovação das atas da 8ª e 9ª Reuniões Ordinárias e da 8ª Reunião Extraordinária;
- II- Assuntos pendentes conforme Ofício CMS 102/02.10.2023
- III- Assuntos Gerais.

Qualquer pessoa que deseje se manifestar oralmente nesta reunião ordinária deve se cadastrar previamente por intermédio de mensagem eletrônica encaminhada para o e-mail cmsriodasostras@gmail.com.

Rio das Ostras, 02 de outubro de 2023

Vanderlei Campos
Presidente do CMS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DA GRADE DO CMS 2024-2027

CAPÍTULO I

DAS FINALIDADES

Art. 1º. Este EDITAL tem por finalidade estabelecer os procedimentos para eleição da grade do Conselho Municipal de Saúde de Rio das Ostras - CMS para o período 2024-2027, incluindo as atividades preliminares e complementares.

CAPÍTULO II

DAS ETAPAS PRELIMINARES

Art. 2º. Todas as atividades relativas à realização da eleição serão conduzidas pela Comissão Organizadora eleita na 8ª Reunião Ordinária do CMS e composta pelos seguintes membros:

- I. Vanderlei Campos – Coordenador (segmento Usuários);
- II. Luiz Eduardo Morais Rodrigues – Relator (segmento Usuários);
- III. Rodrigo Sabará da Silva – Membro (segmento Usuários);
- IV. Greicilane de Jesus – Membro (segmento Profissionais de Saúde);



- V. Marceu França – Membro (segmento Profissionais de Saúde);
VI. Fernanda Barreto Peres (segmento Gestão);
VII. Michelle Viana – apoio administrativo.

Art. 3º. A entidade interessada em participar da Conferência na condição de ELEITORA e ou CANDIDATA à cadeira, deve se inscrever no Conselho Municipal de Saúde - CMS, situado na Rua Ethelberto Fontes nº 290 sala 207, ou por intermédio de mensagem eletrônica para o endereço cmsriodasostras@gmail.com até às 17 h do dia 31 de outubro de 2023.

Art. 4º. Para a inscrição das entidades será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

- I. Documento de legitimação da entidade (CNPJ, Estatuto, Ata da eleição e da posse);
II. Ofício da entidade indicando os representantes – titular e suplente que poderão atuar como delegados em nome da entidade durante o processo eleitoral.
III. Comprovantes de residência dos últimos três meses, em nome dos representantes da entidade indicados como delegados.

Parágrafo único. Os delegados indicados para representarem as entidades devem residir em Rio das Ostras

Art. 5º. A relação das entidades habilitadas será publicada no Jornal Oficial e as entidades eventualmente não habilitadas terão um prazo de cinco dias úteis, contados a partir da data da publicação, para interpor recursos.

Art. 6º. O CMS publicará a relação final das entidades habilitadas e respectivos delegados até o dia 18 de novembro de 2023.

CAPÍTULO III DA ELEIÇÃO DOS CONSELHEIROS

Art. 7º. A inscrição das entidades habilitadas que desejarem concorrer a um assento no Conselho Municipal de Saúde deve ser feita no CMS, situado na Rua Ethelberto Fontes nº 290 sala 207, ou por intermédio de mensagem eletrônica para o endereço cmsriodasostras@gmail.com, até às 17 h do dia 1º de dezembro de 2023.

Art. 8º. O ordenamento das entidades candidatas na cédula de votação será definido por sorteio a ser realizado no dia 4 de dezembro de 2023, às 14 h, na dependência do CMS, situada na Rua Ethelberto Fontes nº 290 sala 207 – Jardim Campomar.

Art. 9º. A eleição ocorrerá no dia 13 de dezembro, das 18h às 20 h, na sala do CMS na sede da SEMUSA.

Art. 10. A coleta e apuração dos votos será feita por uma mesa eleitoral formada por dois servidores da SEMUSA e poderá ser acompanhada por qualquer interessado

Art. 11. Os delegados deverão votar obrigatoriamente em três (3) entidades contidas na cédula de votação, sob pena de anular o seu voto.

Art. 12. Cada entidade eleitora vota somente em candidatas de seu segmento (Usuários ou Profissionais de saúde)

CAPÍTULO IV ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Art. 13. As entidades eleitas para compor a grade do CMS no quadriênio 2024-2027 devem, até o dia 22 de dezembro de 2023, informar para o CMS, os nomes dos representantes titular e suplente que atuarão como conselheiros do CMS, seguidos de número da identidade, CPF, telefone, endereço eletrônico e comprovantes de residência dos últimos três meses em nome dos indicados.

§ 1º. Os representantes indicados para atuarem como conselheiros devem residir em Rio das Ostras.

§ 2º. A relação das entidades eleitas e respectivos representantes - titular e suplente será publicada no Jornal Oficial de Rio das Ostras até 31 de dezembro de 2023, assinalando a data de 1º de janeiro de 2024 como data da posse, por intermédio de decreto exarado pelo Chefe do Poder Executivo.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 14. Os casos omissos no presente EDITAL serão decididos pela Comissão Organizadora.

Art. 15. A Comissão Organizadora extinguir-se-á por ocasião da publicação da nova grade do CMS.

Art. 16. O Secretário de Saúde convocará, em até 10 dias úteis após publicação da nova grade do CMS, uma reunião extraordinária para eleição da Comissão Executiva do Conselho.

ANEXO I RESOLUÇÃO CMS 034/2023, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023	
Governo e Prestadores de Serviço Privados Conveniados	
TITULARES	SUPLENTES
DENILSON SANTA ROSA-SEMUSA	JANE BLANCO TEIXEIRA/SEMUSA
Glória Maria de Oliveira Magalhães/SEMUSA	
Marcelo Veiga Sales/SEMAD	FERNANDA BARRETO PERES/SEMUSA
REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE	
TITULARES	SUPLENTE
Marceu França/ASSOMERO	Greicilane de Jesus/ASSOMERO
SANDRA DE F. C.VELLASCO/CREFITO2-RJ	ADRIANA R. SALLES DA MOTA/CREFITO2-RJ
REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS	
TITULARES	SUPLENTE
Vanderlei Campos/AMAEG	Ângela Maria Carvalho de Souza/AMAEG



Rodrigo Sabará da Silva/Comitê Gestor SAE	Elson Silva dos Santos/Comitê Gestor SAE
Manuel Manteiga Suarez/AMPECAN	Paulo Roberto G. Marinho/ABTEHMA
Luis Eduardo Morais Rodrigues-Paróqui Nossa. Sra. da Conceição	Rita de Cássia Gomesa/Paróquia Nossa Sra. da Conceição
Alekissandro Passos Portela/SINDSERV	Maurício Soares dos Anjos/ SINDSERV
Marcio Tadeu da Silva/Associação Raízes	Maycon Nunes Siqueira/Associação Raízes

RESOLUÇÃO Nº 035, DE 2 de OUTUBRO DE 2023

Aprovação do edital de convocação para eleição da grade do CMS 2024-2027.

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Rio das Ostras, no uso de suas competências regimentais, CONSIDERANDO a deliberação do Colegiado Pleno, tomada durante a 9ª Reunião Extraordinária do CMS, realizada no dia 20 de setembro de 2023, que aprovou o edital de convocação para eleição dos conselheiros que comporão o Conselho Municipal de Saúde no período 2024-2027;

RESOLVE,

Art. 1º - Publicar o Edital de Convocação par Eleição da Grade do CMS 2024-2027, conforme apresentado no Anexo I.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor após sua publicação no Jornal Oficial do município de Rio das Ostras.

VANDERLEI CAMPOS
Presidente do CMS

Homologo a Resolução nº 035/2023, de 2 de outubro de 2023.

DENILSON SANTA ROSA
Secretário Municipal de Saúde

Resultado provisório consoante disposto no item 5 do Edital nº 05/2023 do processo seletivo público simplificado para contratação temporária para o preenchimento das vagas de Médicos.

Rio das Ostras, 05 de outubro de 2023.

DENILSON SANTA ROSA
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula 18236-2

Médico Anestesiologista II						
Classificação	Candidato	CPF	Nascimento	Formação	Experiência no SUS no cargo pretendido	Pontuação Final
1º	Jomar Cardoso Portes	572.XXX.XXX-97	27/08/1956	165	135	300
2º	Eucleres Bello de Campos Junior	301.XXX.XXX -15	18/6/1943	210	0	210
3º	Leonardo Garcia Wernersbach	068.XXX.XXX -71	28/04/1975	15	0	15
Médico Cirurgião Geral II						
Classificação	Candidato	CPF	Nascimento	Formação	Experiência no SUS no cargo pretendido	Pontuação Final
1º	Jaime Javier Garcia Caro	061.XXX.XXX -30	6/10/1979	45	30	75
2º	Marilio Guimarães Braga	101.XXX.XXX -65	24/05/1983	5	5	10
Médico Intensivista II						
Classificação	Candidato	CPF	Nascimento	Formação	Experiência no SUS no cargo pretendido	Pontuação Final
1º	Leticia Cordeiro Rangel	124.830.437-39	25/11/1989	50	25	75
2º	Fabiana Salles de Sousa Matos	078.670.127-70	14/01/1977	25	25	50
Médico Ginecologista Obstetra II						
Classificação	Candidato	CPF	Nascimento	Formação	Experiência no SUS no cargo pretendido	Pontuação Final
1º	Lucas Martins Barbosa	130.XXX.XXX -05	02/09/1988	10	10	20
2º	Caroline Braga Trabach	137.XXX.XXX -76	03/07/1995	0	0	0
Médico Pediatra II						